

UNIVERSIDADE ABERTA

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Despacho Conjunto Nº 02/UAb-IST/2022

Mestrado em Informação e Sistemas Empresariais

Ao abrigo dos acordos de cooperação estabelecidos entre a Universidade Aberta e o Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa; do despacho de criação do Mestrado em Informação e Sistemas Empresariais (despacho reitoral conjunto n.º 1/UAb-UTL/2013), de ora em diante designado por Curso, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o nº R/A-Cr 31/2013; do despacho de alteração de ciclo de estudos (despacho n.º 15569/2016, publicado em D.R. 2.ª série — N.º 247 — 27 de dezembro de 2016), registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o nº R/A-Cr 31/2013/AL01; determino, no que se refere à 10ª edição do Curso (2022-2024), o seguinte:

I. INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

A Universidade de Acolhimento é a Universidade Aberta, a universidade que assume a responsabilidade da gestão administrativa, financeira e académica da corrente edição do Curso abarcando a totalidade dos semestres que a constituem, nomeadamente, trabalho de secretariado na receção e organização das candidaturas, publicitação de resultados, inscrição e matrícula dos alunos admitidos, receção de propinas e taxas, envio e receção de correio, requisição de serviços diversos de apoio, pagamento de despesas correntes, organização e logística das sessões presenciais, gestão contabilística de receitas e despesas, entre outros.

II. CONDIÇÕES DE ACESSO

São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:

- a. Ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber;
- b. Ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro que haja sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c. Ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;
- d. Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos.

III. REGIME DE ENSINO E PRÉ-REQUISITOS

- a) O curso é lecionado maioritariamente em regime a distância, na modalidade online - sala virtual e, ainda, em classe presencial concentrada num único período de aprendizagem intensiva na forma de retiro magistral com a duração de uma semana a ter lugar durante o mês de setembro de 2023. A participação no retiro magistral é obrigatória para os estudantes em tempo integral, podendo os alunos em regime parcial optarem pela participação em 2023 ou em 2024.
- b) O curso é de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
- c) A frequência deste mestrado tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à Internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador; (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso.
- e) A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na Dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio.
- e) A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial. A decisão da modalidade de frequência do curso (integral ou parcial) é feita no início do ano letivo, não podendo ser posteriormente alterada.

IV. NÚMERO DE INSCRIÇÕES, ESTRUTURA DO CURSO E PLANO DE ESTUDOS

- a) O número de inscrições é fixado no mínimo em 20 e no máximo em 60.
- b) Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
- c) Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
- d) O mestrado em Informação e Sistemas Empresariais é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e integra duas partes:
- e) um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 90 créditos;
- f) uma dissertação de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde os restantes 30 créditos do total dos 120 créditos deste ciclo de estudos.
- g) O curso tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral e de 8 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.

- h) O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
- i) O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
- j) As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação online, de caráter obrigatório, com início a 3 de outubro de 2022.
- k) O plano de estudos inclui o conjunto de 20 unidades curriculares e apresenta-se discriminado no quadro seguinte:

PLANO DE ESTUDOS

CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO/ SEMESTRE	HORAS DE TRABALHO	HORAS DE CONTATO (1)	ECTS	Observações
22144	Tecnologias da Informação e Comunicação Empresariais	Semestral/1	210	OT-40	7,5	Obrigatória
22145	Arquitetura Organizacional de Sistemas de Informação	Semestral/1	210	OT-40	7,5	Obrigatória
22146	Usabilidade e Sistemas de Informação	Semestral/1	210	OT-40	7,5	Obrigatória
22147	Análise Formal de Redes Sociais	Semestral/1	210	OT-40	7,5	Opcional
22148	Negócios Digitais	Semestral/1	210	OT-40	7,5	Opcional
22151	Controlo de Gestão	Semestral/1	210	OT-40	7,5	Opcional
22149	Introdução à Programação	Semestral/1	210	OT-40	7,5	Opcional
22150	Introdução às Bases de Dados	Semestral/2	210	OT-40	7,5	Opcional
22153	Modelação de Sistemas de Informação	Semestral/2	210	OT-40	7,5	Obrigatória
22154	Conceção de Objetos de Aprendizagem Organizacional	Semestral/2	210	OT-40	7,5	Obrigatória
22155	Arquiteturas Tecnológicas Empresariais	Semestral/2	210	OT-40	7,5	Obrigatória
22152	Produção de Conteúdos Multimédia	Semestral/2	210	OT-40	7,5	Opcional
22156	Conceção Centrada no Utilizador	Semestral/2	210	OT-40	7,5	Opcional
22157	Gestão de Plataformas Web	Semestral/2	210	OT-40	7,5	Opcional
22158	Gestão de Projetos de Engenharia	Semestral/2	210	OT-40	7,5	Opcional
22159	Engenharia Económica	Semestral/2	210	OT-40	7,5	Opcional
22160	Seminário de Sistemas Empresariais	Semestral/3	210	S-40; OT-20	7,5	Obrigatória
22161	Metodologias de Investigação	Semestral/3	210	OT-40	7,5	Obrigatória
22244	Projeto	Semestral/3	420	OT - 80	15	Obrigatória (2)
22162	Dissertação	Outra	1260	OT-30; E-180	30	Obrigatória

(1) S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial a distância suportada por via de plataforma e-learning e sessões presenciais intensivas.

(2) Projeto possui precedência sobre Dissertação.

- l) As unidades curriculares opcionais “Introdução à Programação” e “Introdução às Bases de Dados” são de frequência obrigatória para os estudantes que necessitem de formação fundamental, respetivamente, em programação e bases de dados.
- m) Até ao final do 1º ano do curso é disponibilizada a lista de propostas para dissertação; até ao início do 2º ano, cada aluno deverá ter feita a sua opção, seja pela escolha de uma das propostas, seja pela apresentação da sua própria proposta.

V. TAXAS E PROPINAS

- a) O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
- b) As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas](#) – 2º ciclo).

VII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- a) As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
- b) Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

Possuir um curso de 1º ciclo completo; detentor de 1º ciclo na área de Informática ou afim; detentor de 1º ciclo em qualquer área (excluindo Informática ou afim); experiência profissional; formação ao longo da vida; publicações científicas; conhecimentos de informática. Para efeitos de determinar a necessidade de frequência obrigatória das unidades curriculares de Introdução à Programação e/ou Introdução às Bases de Dados, o candidato deve evidenciar a formação e a experiência nessas áreas.
- c) O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Departamento	Nome
Presidente	DCeT/UAb	Doutor José Henrique Pereira São Mamede
Vogais efetivos	DCeT/UAb	Doutor Luís Manuel Pereira Sales Cavique Santos
	DEI/IST	Doutor Miguel Leitão Bignolas Mira da Silva
Vogal suplente	DCeT/UAb	Doutor Vítor Jorge Ramos Rocio
	DEI/IST	Doutor Joaquim Armando Pires Jorge
	DCeT/UAb	Doutor Leonel Caseiro Morgado
	DEI/IST	Doutor Sérgio Luís Proença Duarte Guerreiro

VIII. CANDIDATURAS E INFORMAÇÕES

- a) Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso (Dr.^a Elisa Antunes, MISE_dcet@uab.pt) ou utilizando o [formulário](#).
- b) Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas a Doutor Henrique São Mamede, jose.mamede@uab.pt.

Lisboa, 11 de abril de 2022

O Vice-Reitor da Universidade Aberta, para o
Ensino, Formação e Organização Académica

O Presidente do Instituto Superior Técnico da
Universidade de Lisboa

José das Candeias Montes Sales

Rogério Anacleto Cordeiro Colaço